



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.176 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.330 de 14 de abril de 2009.

**D E C R E T A**

*Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.722,31 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.08.244.0028.1072 – Manter programa de orientação de apoio sócio familiar  
Elemento de despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e restituições.....R\$ 4.722,31

*Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, superávit financeiro:*

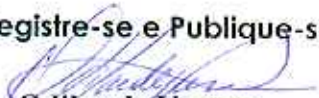
Incorporação de superávit e /ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso OASF.....R\$ 4.722,31

*Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Coronel Barros, 14 DE ABRIL DE 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

  
Odilar de Vargas  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

